



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

SEMMA

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
General Câmara

MEMORANDO 26/2019

Memo.25/2019 – SEMMA

General Câmara, 10 de Junho de 2019.

Ao Setor de Pregão

Ao cumprimentá-lo cordialmente venho respeitosamente solicitar que incluía no edital que a empresa deverá possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos envelopes, **01 (um) Engenheiro Ambiental/Sanitarista ou Engenheiro Químico com especialização na área.**

Sendo o que tinha para o momento, faço votos de estima e consideração.

Gabriela dos Santos Schmidt
Diretora de Meio Ambiente
Ato 044/2013